



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE Nº 005/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sudeste – CPPSE, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

1. Designar **SANDRA APARECIDA SANTOS** - Pesquisador A (Presidente), **AISTEN BALDAN** - Analista A (Membro), **ANDRE LUIZ MONTEIRO NOVO** - Analista A (Membro), **BIANCA BACCILI ZANOTTO VIGNA** - Pesquisador A (Membro), **CARLA GABRIELA CAVINI BONTEMPO** - Analista A (Membro), **GISELE ROSSO** - Analista A (Membro), **JOSE ALBERTO BASTOS PORTUGAL** - Pesquisador A (Membro), **JULIANA PRISCILA SUSSAI** - Analista A (Membro), **MARCELO MATTOS CAVALLARI** - Pesquisador A (Membro), **RUI MACHADO** - Pesquisador A (Suplente), para constituir o GRUPO DE TRABALHO ODS da Embrapa Pecuária Sudeste (GT ODS Embrapa Pecuária Sudeste) que visa a implementação da Agenda 2030 e os 17 ODS na Embrapa, em conformidade com o valor "Sustentabilidade" do VII PDE.
2. O GT deverá apresentar as seguintes entregas: relatório anual das Ações do GT-ODS; ações na mídia interna e externa relacionadas aos ODS; ampliação da aplicação do Selo ODS na UD e capacitação de empregados na temática ODS.
3. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Interna 006/2023, de 15.02.2023.

Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt**, **Chefe-Geral**, em 04/03/2024, às 14:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10161489** e o
código CRC **8E9C2EEC**.
